

# A MEDALHA DO TRICENTENÁRIO DO CEARÁ

MANOEL ALBANO AMORA

O primoroso *DICCIONARIO DE LA LENGUA ESPAÑOLA*, publicado pela Real Academia, de Madrid, define o vocábulo *MEDALLA* (do latim *metallum*) como “pieza de metal batida o acuñada, comunmente redonda, con alguna inscripción, símbolo o emblema”.

A medalha é um disco de ouro, prata, cobre ou alumínio, que, a princípio, foi confundido com a moeda, depois compreendido na classificação geral das condecorações e hoje pertence à *MEDALHÍSTICA*, estudo das medalhas.

Com maiores detalhes, a *ENCICLOPÉDIA E DICCIONARIO INTERNACIONAL* considera medalha “uma chapa de metal, ordinariamente redonda e que apresenta geralmente numa das faces (anverso) a figura de alguma paisagem, a perspectiva de qualquer edifício, monumento ou obra de arte, uma alegoria ou a inscrição de algum acontecimento que pretende celebrar, e na outra face (reverso) a data, a dedicatória ou outra qualquer inscrição relativa ao assunto.”

Existem medalhas instituídas para uso pessoal, que devem ser colocadas sobre o peito ou pendentos do pescoço, e outras que assim não podem ser exibidas, criadas para prêmios de exposições ou comemorativas de acontecimentos.

Salienta erudito especialista, Pedro Alves Camelo, que as medalhas são símbolos significativos das manifestações do sentimento humano e documentos ilustrativos da história.

Remonta à cidade de Roma do III século depois de Cristo o aparecimento dos primeiros bens artísticos com essa denominação.

Os povos civilizados incluem êsses corpos metálicos entre as coisas indispensáveis às manifestações do seu civismo. A iconografia reproduz magníficos exemplares, que em diversos países têm sido confeccionados pelo engenho de afamados medalhistas.

Dividem-se as medalhas em quatro classes: *de campanha, de serviços, de dedicação e comemorativas*.

No Brasil, a Carta Magna vigente silencia a respeito da faculdade, reconhecível ao poder público, de cunhar medalhas, ao contrário da velha Constituição Imperial, cujo artigo 102, parágrafo 11, era a fonte de tôdas as honras, traduzida a palavra *honra*, segundo a doutrina de Montesquieu, “naquilo que traz aumento, respeito e preeminência”. Mas, de acôrdo com Bluntschli, “o que caracteriza o govêrno não é a execução e sim o poder de mandar em cada espécie o justo e o útil”. Nenhuma pessoa poderá discutir a justeza de diligências concernentes a essa cunhagem ou a utilidade dessas peças fulgurantes e duradouras que realçam virtudes e perpetuam fatos dignos de rememoração. O valor das ações distintas não pode ficar circunscrito à personalidade forte que as praticou. O evento de importância incomum consagra a data da sua ocorrência como dia de festa nacional.

Não é defeso às sociedades civis e mesmo aos cidadãos um procedimento idêntico, com elevados intuitos. O regímen jurídico é o da liberdade, no qual “ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”.

A primeira medalha brasileira, excluída por motivos óbvios e mandada cunhar pelos holandeses em comemoração da tomada de Pernambuco, foi a Medalha de Caiena, criada pela Carta Régia de 16 de agosto de 1809. Apresentava, “no

anverso, a efígie do Príncipe Regente D. João voltada à direita, coroada de louros e, em volta, a legenda: *D. JOAN P. G.: PRINC: REGEN: de PORTUGAL & A. 1809*; no reverso, dois ramos de louro atados por um laço de fita, a legenda: *11 Jan. 1809, e, em volta: Cayenna tomada aos franceses*".

A era imperial e o período republicano permitiram a emissão de regular número de medalhas. Embora o sistema político inaugurado em 1889 haja abolido os títulos nobiliários e instituições do mesmo caráter, têm surgido, sem prejuízo para o "espírito republicano da nação", aludido pelo Presidente Epitácio Pessoa em importante diploma legal, ordens consagradoras de "relevantes serviços e nobres virtudes civis e militares", e não deixaram de ser cunhadas novas medalhas honoríficas, comemorativas e premiaias.

Os atuais Estados da federação, "em que quase todos os problemas da União se repetem", igualmente vêm distinguindo com medalhas indivíduos beneméritos e acontecimentos históricos, por deliberações de órgãos governamentais e de particulares. Pernambuco, com dezessete peças valiosas, oferece um bom exemplo de amor à arte e à tradição. O Ceará, cenário de tantos fatos notáveis, não tem sido omisso, nesse tocante.

No início do presente século, destacava-se no meio intelectual da capital cearense o vulto venerando do Barão de Studart. Historiador e geógrafo abalizado, era êle também um grande patriota. Dentre os serviços que teve o ensejo de prestar à coletividade, sobressaem a iniciativa e a promoção, à frente de uma comissão de homens eminentes, das festividades comemorativas da chegada dos primeiros portugueses às plagas de Iracema.

A chamada Comissão Central era integrada por Paulino Nogueira, Mons. Bruno Figueiredo, Tomás Pompeu, Guilherme Rocha, João Brígido, José Accioly, Cel. Cabral da Silveira, Júlio César da Fonseca Filho, Pedro de Queiroz, Antônio Bezerra, Assis Bezerra e Barão de Studart, mas êste era o líder e o executor de tôdas as resoluções.

O Tricentenário do Ceará foi conõignamente celebrado

em Fortaleza. Cumpriu-se um vasto programa. O dia 31 de julho de 1903 começou civicamente com uma alvorada musical, seguida de um *Te Deum* na Igreja da Sé, sessão pública no Paço da Assembléia Legislativa, quando a mocidade cantou pela primeira vez o HINO DO CEARÁ de Alberto Nepomuceno e Tomás Lopes, recepção no Palácio da Presidência e no Consulado Português, inauguração de um Museu de Arqueologia e História Natural, diversões populares na Avenida 7 de Setembro, publicação de poliantéias e cunhagem de uma medalha alusiva. Oradores do conceito de Tomás Pompeu, Padre Valdivino Nogueira, Paulino Nogueira, José Lino da Justa, Barão de Studart, Domingos Bonifácio e João Araripe proferiram substanciosos discursos.

A Medalha Comemorativa do Tricentenário do Ceará é uma peça redonda, de alumínio, com 50mm (milímetros) de diâmetro, 3,5mm (milímetros) de espessura e 12,5g (gramas) de pêso. A sua descrição é a seguinte: no anverso, ao alto, uma estrêla, a legenda — COMMEMORAÇÃO DA VINDA DOS PRIMEIROS PORTUGUEZES AO CEARÁ e, em volta, outra legenda — ACADEMIA CEARENSE. INSTITUTO DO CEARÁ. CENTRO LITTERARIO; no reverso, as armas do Estado do Ceará, sob o modêlo constante da Lei nº 393, de 22 de setembro de 1897, (\*) que não é perfeita quanto à linguagem heráldica: “um escudo encimado por um forte de antiga construção e desenhado da seguinte maneira: uma elipse atravessada por uma zona em sentido oblíquo da esquerda para a direita e semeada de estrêlas, simbolizando os diferentes municípios do Estado, mostrará ao centro do escudo uma parte do litoral compreendida a enseada e o farol do Mucuripe; e um debuxo de pássaro destacar-se-á do ângulo direito do mesmo escudo, cercando-o ramos de fumo e algodão”. Abaixo, a inscrição: “1603-1903”.

---

(\*) Exemplar pertencente ao A., oferecido por D. Vitória Marques Cavalcante, espôsa do sr. José Cândido Cavalcante Filho, ambos de saudosa memória.

Eusébio de Sousa, no livro MEIO SÉCULO DE EXISTÊNCIA reproduz em clichés as duas faces do precioso objeto.

A estrêla, atendido ao que lhe atribui o armorial português, tem o sentido de um ponto luminoso assinalando a data e o acontecimento de alta significação.

A legenda — COMEMORAÇÃO DA VINDA DOS PRIMEIROS PORTUGUEZES AO CEARÁ — recorda a odisséia de Pero Coelho de Souza, açoriano, residente na Paraíba do Norte e que, a serviço do Governador Geral do Brasil, veio, em julho de 1603, no comando de uma expedição composta de sessenta e cinco soldados e a que depois se reuniu a própria família do chefe, tentar a implantação do domínio da Coroa às margens do Jaguaribe. Dificuldades inúmeras, sobretudo as decorrentes de tremenda seca, puseram em fuga os componentes da caravana, alguns dêles perdendo a vida na dolorosa retirada, sagrando-se, todos, mártires da colonização da futura capitania.

A outra legenda — ACADEMIA CEARENSE, INSTITUTO DO CEARÁ. CENTRO LITTERARIO — refere-se às três sociedades a que pertencia o notável promotor das comemorações, tomadas por êle como responsáveis pela confecção da medalha. Do mesmo modo que na obra DATAS E FATOS PARA A HISTÓRIA DO CEARÁ ali se encontram por iniciativa de quem modestamente se intitulava “o menor dos seus membros”. Expressões da cultura na província dos “verdes mares”, bem mereciam as mencionadas corporações o patrocínio de que haviam sido investidas e que, afinal, importava em uma homenagem aos seus notórios préstimos.

O brasão é uma insígnia do Estado do Ceará, beneficiário da imigração lusitana e, portanto, parte interessada nas soleznidades.

A inscrição — 1603-1903 — diz respeito aos três séculos decorridos a partir do evento histórico, que foi o primeiro contacto do homem branco com a terra ainda não palmilhada por outros súditos de El-Rei.

A bela medalha foi distribuída na sessão solene que se realizou na Assembléia Legislativa. Receberam-na as elites da

Nação e do Estado e ilustres instituições, notadamente o Presidente da República, o Arcebispo Primaz do Brasil e a Biblioteca Nacional.

Para depósito e guarda do exemplar oferecido ao município de Fortaleza, preparou Joaquim Muniz um escrínio ou pequeno medalhário que foi considerado um primor. “Era uma caixa de madeira de forma redonda e tampa de vidro, internamente forrada de veludo carmesim, onde em uma cavidade se ajustava a peça numismal. Guarnecia-a um florão aberto na própria madeira, admirável trabalho de talha”.

Não é conhecido o escultor ou gravador do atualmente raro artefato, sabendo-se, porém, que àquela época a Casa da Moeda só excepcionalmente se ocupava em manufaturar medalhas e havia no Rio de Janeiro poucos artífices aos quais pudesse ser confiada uma tarefa de tão difícil execução. Ainda em 1941 a revista VOZES DE PETRÓPOLIS inseria um anúncio de Carlos Will, estabelecido à Rua do Ouvidor, referente a distintivos de esmalte e medalhas, com o lembrete de que as associações religiosas e os colégios não necessitavam mais de mandar vir seus distintivos e emblemas da Europa.

O Patrono do Instituto do Ceará e fundador da Academia Cearense, ao contemplar a medalha de sua criação, poderia dizer, semelhantemente a Josué Montelo, muitos anos depois, a propósito da Medalha Machado de Assis, que ela era um vínculo de ordem moral, que aproximava institutos culturais e personalidades excelsas às primeiras entidades literárias do torrão alençarino.

A Medalha do Tricentenário do Ceará contribuiu, mais do que outros elementos, exceto o mavioso Hino, para a perpetuação daquele dia de júbilo patriótico. Se, como escreveu o saudoso Dom Pedro I, “em todos os tempos as distinções honoríficas têm sido sãbiamente consideradas não só como recompensas de ações ilustres mas como eficazes estímulos para empreendê-las e merecer por elas o reconhecimento público”, não menos certo é que as medalhas comemorativas resplandecem constantemente, despertando com os seus dísticos, efígies ou paisagens a lembrança dos feitos gloriosos do passado.

**BIBLIOGRAFIA**

“Diccionario de la Lengua Espanola”.

“Enciclopédia e Dicionário Internacional”.

“Da Medalha”, de Pedro Alves Camelo, Revista do Arquivo Público de Pernambuco, ns. VII e VIII.

“Introdução à Técnica de Museus”, Vol. II, pág. 98, Gustavo Barroso.

“Análise e Comentário da Constituição Política do Império do Brasil”, Joaquim Rodrigues de Sousa.

“A Constituição Federal Comentada”, Temístocles B. Cavalcanti.

“A República”, jornal, Fortaleza, 6 de agosto de 1903, 1a. pág.